

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100976.2021.g, relativo ao Processo Administrativo nº **202100976.2021.g**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada FV INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 13.962.591/0001-20, localizada na Rua Martinópolis/GO, nº25, Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, com o valor de R\$ 1.897,00 (Mil oitocentos e noventa e sete reais), para aquisição de CERTIFICADOS DIGITAIS, para uso em leitora, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, com relação ao envio de documentos e certificação de assinatura eletrônica digital, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 de janeiro de 2021.

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**  
*Diretora Administrativa*

### **Ato de Dispensa de Licitação**

Processo de Dispensa de Licitação nº **202100976.2021.g**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da Empresa FV INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 13.962.591/0001-20, localizada na Rua Martinópolis/GO, nº25, Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, com o valor de R\$ 1.897,00 (Mil oitocentos e noventa e sete reais) conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: Proposta apresentada em tempo hábil, com o preço praticado no mercado, e sendo a única empresa dentro do município, que oferta os produtos, dentro das especificações solicitadas.

Justificativa do Preço: **dentro do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 15 de janeiro de 2021.

**Leiliane Ferreira da Silva Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa FV INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 13.962.591/0001-20, localizada na Rua Martinópolis/GO, nº25, Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, com o valor de R\$ 1.897,00 (Mil oitocentos e noventa e sete reais) uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara